



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Câmara M
F
C
Nº
FL. N

Exercício Legislativo de 2021


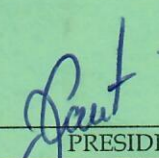
ASSUNTO:

Altera denominação da Rua Prudente de Moraes para Travessa Prudente de Moraes, localizada no bairro Boa Fama 1º Distrito e da de suas imediações

AUTOR: Ver. Arídio Martins Vieira Filho

Projeto de Lei Nº: 27 de 1305/2021

Lei Nº _____

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Em <u>29/06/2021</u>	Em <u>01/07/2021</u>	
 PRESIDENTE	 PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Email: camaramunicipal@gmail.com



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
PROJETO DE LEI Nº 27 DE 13 MAIO DE 2021.

incluindo na Ordem do Dia a
Próxima Sessão
Em 24/06/21
Paul



Vereador Aridinho

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA PRUDENTE DE MORAES PARA TRAVESSA PRUDENTE DE MORAES, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA PERNA 1º DISTRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 13/05/2021
Paul

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2115
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 03/05/21
Ass.: Thi

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exma. Senhora Prefeita Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Prudente de Moraes que passará a se chamar Travessa Prudente de Moraes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 2ª Discussão e Votação

Em 01/05/2021
Paul

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discussão e Votação

Em 29/06/21
Paul

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 13 de Maio de 2021.

Aridio
Aridio Martins Vieira Filho

"O TRABALHO VAI CONTINUAR"

Vereador Aridinho

Câmara Municipal de Araruama

Tel: 2665-9100/R. Breno Resende, 120 - Alto da Boa Vista, Araruama - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Email: camaramunicipal@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos Nobres Edis, Projeto de Lei que altera denominação de Rua Prudente de Moraes localizada no Bairro Boa Perna para Travessa Prudente de Moraes e dá outras providências.

A alteração supracitada é justificável em razão do apelo dos moradores e após realizar uma fiscalização no local, pude contar que a via referida possui todas as características que cabem a denominação de *travessa* além de ter apenas aproximadamente 200 metros de extensão.

Reitero a solicitação dos moradores para que seja feita a alteração.



Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 13 de Maio de 2021.

Vereador Aridinho

Aridio Martins Vieira Filho

"O TRABALHO VAI CONTINUAR"

Vereador Aridinho

Câmara Municipal de Araruama

Tel: 2665-9100/R. Breno Resende, 120 - Alto da Boa Vista, Araruama - RJ

enel

Ampla Energia e Serviços S.A. Praça Leão
Niterói/RJ (CNPJ) 33050071000158 Insc. Est. 8004

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 27
FL. Nº 04
Ally

Nº DA INSTALAÇÃO 4984625-6 Nº DO CLIENTE 4984625-6
JOAO MARCOS DE LIMA (CPF/CNPJ): 9/1847567-20
R PRUDENTE DE MORAES 4
BOA PERNA-ARARUAMA 28970000 RT-10 12390 32 001880

Grupo B Subgrupo B3
Classe 03-COMERCIAL, SERV. OUTR.
Subclasse
01-COMERCIAL
Tipo de Fornecedor BIFASICO
Modalidade tarifária CONVENCIONAL

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
CONTA REFERENTE A Abr/2021
Use este código para cadastro em Débito Automático
4984625-6

Nº do medidor 3927037
Leitura anterior 536 15/03/2021
Leitura atual 536 14/04/2021
Proxima leitura 14/05/2021
Fator multiplicador 1,0
Consumo do mês (kWh) 0
Número de dias 30 DIAS

Mês/Ano	kWh	Dias
Abr 2021	0	0
Mar 2021	119	
Fev 2021	186	
Jan 2021	130	
Dez 2020	101	
Nov 2020	0	
Out 2020	0	
Sep 2020	0	
Ago 2020	0	
Jul 2020	0	
Jun 2020	0	
Mai 2020	0	
Abr 2020	0	

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Serie	Base de calculo	Aliquota	ICMS
14/04/2021		B3	0,00	18,00%	0,00
PIS - BASE CALC: 0,00			ALIQ: 1,10%	VALOR: 0,00	
COFINS - BASE CALC: 0,00			ALIQ: 5,53%	VALOR: 0,00	

Bandeira Tarifária(s) aplicada(s) no mês Bandeira anterior: AMARELA Bandeira Atual: AMARELA

QTD. kWh TARIFA VALOR



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA.**

PARECER

As Comissões acima reuniram-se para apreciarem o Projeto de Lei nº 27 de 13 de maio de 2021, de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho, que Altera a denominação da Rua Prudentes de Moraes, para Travessa Prudentes de Moraes, localizada no bairro Boa Perna, 1º distrito e dá outras providências.

As Comissões acima mencionadas no âmbito de suas competências, constataram, que a propositura está devidamente instruída, e meritória, e deve prosperar. Com bem exposta na justificativa do autor, que pode constatar que a via referida possui todas as características que cabem denominação de Traçvessa, por sua extensão ser de aproximadamente 200mts.

Assim sendo, não havendo óbices que impeça o andamento da proposição. Portanto, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do citado projeto, por apresentar clara e concisa redação, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2902

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 24 10 21

Ass.: _____

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.

Continuação do parecer referente ao Projeto de Lei nº27/2021



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Walmir de Oliveira Belchior

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2902

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 24/06/21

Ass.:

Nelson Luiz Siqueira Barbosa

Aridio Martins Vieira Filho

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Maria da Penha Bernardes

Aridio Martins Vieira Filho

Marcio Ricardo de Oliveira Silva

Continuação do parecer referente ao Projeto de Lei nº27/2021



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 27 DE 13 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA PRUDENTE DE MORAES PARA TRAVESSA PRUDENTE DE MORAES, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA PERNA, 1º DISTRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 27 de autoria do Vereador Aridio Martins Vieira Filho).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Prudente de Moraes que passará a se chamar Travessa Prudente de Moraes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de julho de 2021.


Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente